



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO Nº. 3.446 DE 15 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre o encerramento da parceria entre a Municipalidade e a Instituição Filantrópica – Creche Reino Encantado.

O Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o prazo de vigência encerrado em 31 de Dezembro de 2017 do Termo de Colaboração entre a Instituição Filantrópica e a Municipalidade;

Considerando o prazo de 60 dias concedidos à Instituição para regularização da parceria, o qual não fora atendido;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Decretado, a partir do dia 01 de Março de 2018, o encerramento da parceria entre a Municipalidade e a Instituição Filantrópica – Creche Reino Encantado.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2018 e revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 15 de Março de 2018.

MÁRCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria da Prefeitura Municipal (Art. 97 da L.O.M.)

Viviane de Paula Silva
Assessora de Parlamentar
Portaria nº. 035/2018